



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2020/12889

INTRODUÇÃO

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A responsabilidade deste estudo preliminar é da Divisão de Patrimônio e Material com o apoio técnico da Divisão de Serviços Médicos, conforme a demanda exigir.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas necessita atender a Magistrados e Serventuários das unidades administrativas e judiciárias, para fins de enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 com a aquisição através de Registro de Preços de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, para que se dê a continuidade do fornecimento dos EPIs para segurança do atendimento a magistrados e servidores, bem como reposição do estoque do almoxarifado.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;
- c) Decreto Estadual n. 40.674/2019;
- d) Decreto Federal nº 7892/2013;
- e) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Instrução Normativa n. 25/2019 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida deverá estar alinhado ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional que representa o documento de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão da necessidade da continuidade das atividades com atendimento a segurança dos servidores, com medidas para enfrentamento do COVID-19 até que se proceda a imunização



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

pelos órgãos oficiais de saúde.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação trata-se de bem comum e visa atender a necessidades da Divisão de Serviço Médico, Magistrados, Serventuários das unidades administrativas e judiciárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo licitatório e a aquisição dos materiais através de adesão a ARP.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Para a estimativa desta demanda foi considerado a quantidade reduzida em sistema de rodízio de magistrados e servidores (capital e interior).

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, portanto deverá ser levantado pela Divisão de Infraestrutura e Logística desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos.

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
01	<p>Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso: descartável.</p> <p>Detalhamento do Item:</p> <ul style="list-style-type: none">- Máscara tecido não tecido (TNT);- Máscara tecido não tecido (Fabricada em TNT);- Com elástico;- Três pregas para ajuste de tamanho;- Clips nasal;- Estilo retangular;- Camada tripla para proteção;- Cobre do nariz ao queixo;- Eficiência de filtração bacteriana de 95%;- Atóxica e hipoalergênica;- Não estéril;	PCT	500	4.000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

-	100%	polipropileno;			
-	Não	inflamável;			
-	Isenta	de fibra	de vidro;		
-		Sem	látex;		
-	Caixa	com	50	unidades;	
-	Uso único.				

ITEM 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
02	Máscara multiuso , material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos eUn névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2 , mínimo filtração 95% partículas até 0,3.	Un	100	600

ITEM 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
03	Touca hospitalar , material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	Emb. c/100 un	01	10

ITEM 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
04	Luvas de látex – tamanhos P Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades	Cx	50	200

ITEM 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
05	Luva de látex – tamanhos M Luva para procedimento não			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

	cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades	Cx	50	200
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----

ITEM 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
06	Luva látex – tamanhos G Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 100 unidades	Cx	10	50

ITEM 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
07	Avental hospitalar , tipo: capote cirúrgico, material : polipropileno, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, cor : com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade : estéril, uso único. Detalhamento do Item: Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; Elástico nos punhos; Tamanho G equivalente ao tamanho “único”	Un	200	2.000

ITEM 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
08	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel , concentração: 70% Detalhamento do Item: - Álcool gel a 70% com ação anti-séptica, ideal para ser usado como complemento de higienização de mãos, com válvula pump.	Frasco 500ml	2.000	12.000

ITEM 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
09	Álcool etílico , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl),			



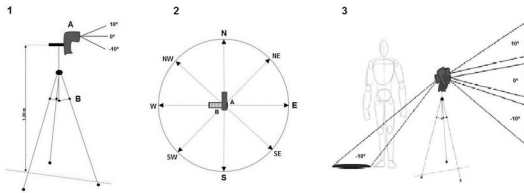
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

apresentação: líquido Detalhamento do Item: - Frasco incluindo borrifador.	Frasco 1 L	2.000	8.000
------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	-------	-------

ITEM 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
10	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel , concentração: 70% Detalhamento do Item: - Álcool gel a 70% com ação anti-séptica, ideal para ser usado como complemento de higienização de mãos (5L), com bico dosador.	GL	200	1.000

ITEM 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
11	Termômetro clínico , ajuste: digital, infravermelho, tipo : temperatura corporal, componentes: c, alarmes, medição à distância, embalagem: de parede , gabinete plástico c, visor digital  Imagem ilustrativa do foco Detalhamento do Item: - Termômetro digital sem contato e sem operador, o que possibilita a diminuição de risco de contágio de doenças como a COVID-19, com alarme em casos de febre, tanto sonoros quanto acendimento intermitente; - Tempo de resposta: 0,5seg; - Distância de medição: mínimo15cm; - Faixa de medição: 30°C à 40°C; - Acompanha tripé para fixação do termômetro; - Resolução: 0,1°C ± 0,2°C ; - Indicação de temperatura de voz e visual ; - Garantia: 3 meses.	Un	01	15

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Este item deverá ser definido pela Divisão de Infraestrutura e Logística deste Tribunal pois



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Tendo em vista o artigo citado acima, esta contratação não será dividida em parcelas por tratar-se de itens que devem ser fornecidos integralmente por uma mesma empresa.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

Porém alguns fatores de riscos que podem prejudicar a contratação devem ser levados em consideração, tais como:

- ü Se o valor estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística apresentar-se inferior ao preço de mercado à época da realização da licitação pode tornar a licitação deserta por desinteresse de participação;
- ü A demora no trâmite do processo após a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística também pode prejudicar a contratação pois corre o risco de os preços tornarem-se desatualizados até a realização da licitação causando da mesma forma desinteresse de participação por parte das empresas;
- ü A caracterização incompleta ou inadequada do objeto pelo setor solicitante pode prejudicar as características e qualidade desejada da contratação pois pode levar a uma estimativa de preços equivocada;
- ü A análise das propostas pelo setor solicitante na fase de estimativa de preços, se não for precisa pode aprovar propostas de preços em desacordo com as características desejadas levando a uma estimativa de preços equivocada prejudicando a fase licitatória.

Todas as vezes que a fase de pesquisa de mercado tornar-se equivocada por quaisquer dos motivos expostos acima, a administração pública será prejudicada tanto se a estimativa estiver acima do preço de mercado, pois a licitação não se torna vantajosa, quanto se a estimativa estiver abaixo do preço de mercado, pois corremos o risco de ter uma licitação fracassada por desinteresse de participação e ainda que assim alguma empresa se interesse e ganhe, existe a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

possibilidade desta não conseguir entregar o objeto conforme definido no edital.

10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Divisão de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação (**Equipamentos de Proteção Individual – EPI**) é de relevância para de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto ao controle e propagação da infecção que é indispensável a utilização dos materiais de EPIs.

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho
Diretora da Divisão de Serviços Médicos

Deuslene Beleza
Chefe de Almoxarifado

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material